

PROJETO DIGNIDADE PARA A INFÂNCIA SELEÇÃO PÚBLICA

A Associação Beneficente O Pequeno Nazareno, por meio do projeto DIGNIDADE PARA A INFÂNCIA, em parceria com a PETROBRÁS através do Programa Petrobrás Socioambiental 2023, CONVÊNIO – ICJ Nº 5900.0127667.24.4, torna pública a seleção de profissionais para compor a equipe do Projeto.

1. SOBRE A ASSOCIAÇÃO O PEQUENO NAZARENO

Somos uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, fundada em 1993, referência nacional no atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua, suas famílias e comunidades, com atuação no Norte e Nordeste do país. Buscamos dignidade e justiça para a infância, sensibilizando a sociedade contra toda forma de preconceito e discriminação e incidindo para que o poder público elabore e efetive políticas que atendam com eficácia as necessidades desta população.

Saiba mais no site: www.opequenonazareno.org.br

2. SOBRE O PROJETO:

O Projeto "Dignidade para a Infância" visa romper o ciclo transgeracional de múltiplas violações de direitos a que são submetidos crianças e adolescentes em situação de pobreza extrema no Norte e Nordeste do Brasil, utilizando como ferramenta de mudança a educação. A iniciativa tem como público prioritário crianças e adolescentes com direitos violados ou ameaçados, com ênfase em crianças de 0 a 6 anos, filhos de mães adolescentes ou de famílias que foram vítimas de violência, dos municípios de Fortaleza/CE, São Gonçalo do Amarante/CE (Pecém), Paracuru/CE, Maranguape/CE, São Luís/MA, Areia Branca/RN e Guamaré/RN, Manaus/AM, Coari/AM, Carauari/AM, Belém/PA, Oiapoque/AP.

Segundo dados do CadÚnico, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em fevereiro de 2023, todos municípios abrangidos pelo projeto possuíam acima de 25% de sua população vivendo em situação de extrema pobreza. A pobreza de renda além de ser uma violação aos direitos de crianças e adolescentes, é também fator gerador de diversas outras violações, notadamente, a situação de rua para fins da mendicância, o trabalho infantil, a exploração sexual, o tráfico, entre outras.

Atento a este contexto, o projeto pretende mapear nos territórios de abrangência, famílias em situação de extrema pobreza, que tenham filhos na primeira infância, adolescentes grávidas e/ou crianças e adolescentes que tiveram parentes mortos de forma violenta. Grupos focais de apoio psicossocial serão realizados para aprofundar o impacto desses temas no desenvolvimento humano e na educação desse público em razão da gravidez precoce ou da violência letal.

Essa ação será complementada por atendimentos psicossociais individuais visando o acesso do público atendido ao Sistema de Garantia de Direitos (SGD). A perspectiva do projeto é que as pessoas tenham acesso bem-sucedido ao SGD na conquista de algum direito fundamental. Além do acesso mediado pela equipe, o projeto pretende também estimular o protagonismo deste público na busca por seus direitos de maneira autônoma. Para isso serão realizadas oficinas socioculturais sobre o reconhecimento dos direitos humanos e como acessá-los. Ainda visando a autonomia dos participantes em modificar o seu próprio contexto de vulnerabilidade e exclusão, o projeto promoverá cursos sobre competências para o trabalho e turmas de aprendizagem profissional com capacidade para 1.580 adolescentes.

3. SOBRE O TRABALHO:

	FUNÇÃO	RESPONSÁVEL POR
01	COORDENADOR (A) DE PROJETOS SOCIAIS JUNIOR	<ul style="list-style-type: none"> ✓ COORDENAR A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO TERRITORIAL; ✓ COORDENAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NO TERRITÓRIO; ✓ ORGANIZAR A ROTINA DE TRABALHOS; ✓ GERIR AS EQUIPES EM CAMPO; ✓ PRODUZIR RELATÓRIOS; ✓ ADMINISTRAR OS INSUMOS DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO; ✓ GERIR RELAÇÃO COM FORNECEDORES; ✓ COORDENAR INTERLOCUÇÃO COM DIFERENTES ÁREAS DO PROJETO E PARCEIROS.
01	CRIADOR DE CONTEÚDOS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ GERAR CONTEÚDOS PARA AS REDES SOCIAIS: FOTOS E VÍDEOS DAS ATIVIDADES DO PROJETO, INCLUINDO A CAPTAÇÃO DOS CONTEÚDOS EM CAMPO; ✓ CRIAR CARDS COM CONTEÚDOS INFORMATIVOS SOBRE O PROJETO; ✓ EXECUTAR CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO NAS REDES SOCIAIS.

4. SOBRE AS VAGAS:

- ✓ FORMA DE CONTRATAÇÃO: CLT (*Para o cargo de Coordenador(a) de Projetos Sociais*);
- ✓ FORMA DE CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/MEI (*Para o cargo de Criador de Conteúdo*);
- ✓ DURAÇÃO DO CONTRATO: 26 MESES
- ✓ PREVISÃO DE INÍCIO DO TRABALHO: 03/11/2025
- ✓ LOTAÇÃO, REQUISITOS, SÁLARIO, BENEFÍCIOS E CARGA HORÁRIA CONFORME TABELA ABAIXO:

FUNÇÃO	REQUISITOS	LOTAÇÃO	SALÁRIO BRUTO/VALOR DO SERVIÇO	BENEFÍCIOS	CARGA HORÁRIA
COORDENADOR (A) DE PROJETOS SOCIAIS JUNIOR	ENSINO SUPERIOR COMPLETO E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 ANOS EM COORDENAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS	✓ BELÉM/PA	R\$ 4.000,00	VALE ALIMENTAÇÃO VALE TRANSPORTE	40 HORAS SEMANAIS
CRIADOR DE CONTEÚDOS	-	✓ FORTALEZA/CE	R\$ 2.000,00	-	20 HORAS SEMANAIS (Horário a combinar)

5. HABILIDADES DESEJADAS:

- ✓ HABILIDADE NO USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS; *(Para o cargo de Coordenador(a) de Projetos Sociais)*
- ✓ HABILIDADE EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES, COMO MANUSEIO DE LISTAS DE FREQUÊNCIA, FICHAS DE INSCRIÇÕES, REGISTROS FOTOGRÁFICOS, RELATÓRIOS ENTRE OUTRAS; *(Para o cargo de Coordenador(a) de Projetos Sociais)*
- ✓ CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO B; *(Para o cargo de Coordenador(a) de Projetos Sociais)*
- ✓ HABILIDADES EM FOTOGRAFIA, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS, DESIGNER GRÁFICO; *(Para o cargo de Criador de conteúdo)*
- ✓ PLANEJAMENTO E GESTÃO DE REDES SOCIAIS (INSTAGRAM, FACEBOOK, TIKTOK, YOUTUBE). *(Para o cargo de Criador de conteúdo)*
- ✓ FOTOGRAFIA, REDAÇÃO CRIATIVA E STORYTELLING SOCIAL. *(Para o cargo de Criador de conteúdo)*
- ✓ NOÇÕES DE SEO, ACESSIBILIDADE E COMUNICAÇÃO INCLUSIVA. *(Para o cargo de Criador de conteúdo)*
- ✓ É RECOMENDÁVEL ANEXAR PORTFÓLIO, LINKS OU AMOSTRAS DE TRABALHOS ANTERIORES. *(Para o cargo de Criador de conteúdo)*

6. COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:

- ✓ SENSIBILIDADE SOCIAL E COMPROMISSO COM A CAUSA DA INFÂNCIA.
- ✓ ÉTICA, EMPATIA E COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA.
- ✓ CRIATIVIDADE, ORGANIZAÇÃO E AUTONOMIA.
- ✓ CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE E DE ESCUTA ATIVA.

7. EXPERIÊNCIAS E DIFERENCIAIS DESEJÁVEIS

- ✓ EXPERIÊNCIA COM COMUNICAÇÃO DE CAUSAS SOCIAIS OU CULTURAIS.
- ✓ PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS.
- ✓ CONHECIMENTO EM CAMPANHAS DIGITAIS E IMPULSIONAMENTO PAGO. (*Para o cargo de Criador de conteúdo*)
- ✓ PRODUÇÃO DE VÍDEOS CURTOS E NARRATIVAS AUDIOVISUAIS DE IMPACTO. (*Para o cargo de Criador de conteúdo*)
- ✓ EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL. (*Para o cargo de Criador de conteúdo*)
- ✓ EXPERIÊNCIA DE TRABALHO EM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL; (*Para o cargo de Coordenador(a) de Projetos Sociais*)
- ✓ EXPERIÊNCIA DE TRABALHO SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; (*Para o cargo de Coordenador(a) de Projetos Sociais*)
- ✓ EXPERIÊNCIA EM ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO; (*Para o cargo de Coordenador(a) de Projetos Sociais*)

6. SOBRE A SELEÇÃO:

ETAPA	ATIVIDADE	CRONOGRAMA
ETAPA 1	DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES	DE 13/10/2025 A 21/10/2025
ETAPA 2	ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) QUE ATENDAM O PERFIL DESEJADO PARA PRÓXIMA ETAPA	22/10/2025 e 23/10/2025
ETAPA 3	ENTREVISTAS E SELEÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	24/10/2025
ETAPA 4	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	27/10/2025

8. COMO SE INSCREVER:

Para se inscrever, siga os passos da plataforma Solides, através do link abaixo:

LINK PARA INSCRIÇÃO - COORDENADOR(A) DE PROJETOS SOCIAIS:

<https://forms.gle/g6S87SNv7UX7BrNs5>

LINK PARA INSCRIÇÃO – CRIADOR DE CONTEÚDO:

<https://forms.gle/bFDNf5gPkNSTkNkx6>

Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Equipe do Projeto Dignidade para a Infância